

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023.



SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 13.187, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-SMDC, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E FUNDO MUNICIPAL DE SA-ÚDE-FMS"

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Defesa Civil-SEMDEC, Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 6.120.000,00 (Seis milhões e cento e vinte mil reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO DECRETO Nº 13.187
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Defesa Civil-SMDC, Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Des- pesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.01.12.361.5103.2014	4.4.90.52	1500		600.000,00
02.08.02.04.182.5083.1097	3.3.90.30	1500		50.000,00
02.08.02.04.182.5083.1097	3.3.90.39	1500		100.000,00
02.08.02.04.182.5083.1097	4.4.90.52	1500		100.000,00

		Total	6.120.000,00	6.120.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.92	1600	1.800.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.1.90.04	1600	3.000.000,00	
04.31.01.10.303.5068.2090	3.3.90.39	1600		1.800.000,00
04.31.01.10.301.5064.2098	3.3.90.39	1600		3.000.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.04	1500	220.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	4.4.90.53	1500		20.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	1500		200.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1500	1.100.000,00	
02.08.02.04.182.5083.1098	4.4.90.52	1500		100.000,00
02.08.02.04.182.5083.1098	3.3.90.39	1500		100.000,00
02.08.02.04.182.5083.1098	3.3.90.30	1500		50.000,00

ld. 00921/2023

DECRETO Nº 13.188 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1°. Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 11.423 de 05 setembro de 2018, publicado no Diário Oficial em 06/09/2018, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1°. Este Decreto regulamenta, a Lei n° 4.338 de 23 de dezembro de 2013 no que dispõe sobre a criação de Fundo de Financiamento à Cultura para realização de Projetos Culturais."

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00922/2023

PORTARIA

PORTARIA N.º 60 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar ERNESTO DA SILVA RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (0985), e **nomear** PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BAPTISTA para ocupar o mesmo cargo na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00923/2023



PORTARIA N.º 61 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar ANA CLÁUDIA TEIXEIRA BARBOZA do cargo em comissão de Superintendente de Atenção Básica – Símbolo STD (1909), e **nomear** ANDERSON DOS SANTOS SALES para ocupar o mesmo cargo na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

ld. 00924/2023

PORTARIA N.º 62 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, RESOLVE:

- I **Exonerar** LAURA GOTTGTROY DE CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Técnico Símbolo DAS I (1356), da Secretaria Municipal de Governo, e **Nomear** WAGNER DE AMIGO SANTOS para ocupar o mesmo cargo, a contar da data desta publicação.
- II Exonerar LUIZ CARLOS MARTINS FREITAS do cargo em comissão de Assessor Administrativo – Símbolo DAS I (1988), da Secretaria Municipal de Governo, e Nomear DAVID VAGNER CRUZ DE AUAÚJO para o mesmo cargo, a contar da data desta publicação.
- III **Exonerar** MATEUS QUARESMA LINHARES, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Símbolo DAS IV (1630), da Secretaria Municipal de Governo, e **Nomear** JONATHAN CALADO NOGUEIRA para o mesmo cargo, a contar da data desta publicação.
- IV **Exonerar** PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BAPTISTA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo Símbolo DAS I (1339), da Secretaria Municipal de Governo, e **Nomear** ANDREA DE SOUSA ANTUNES NUNES para ocupar o mesmo cargo, a contar da data desta publicação.
- V **Exonerar** LUIZ ANTONIO, do cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multueducacional Símbolo DAS III (1526), da Secretaria Municipal de Governo, e **Nomear** MAX MANGUEIRA RANGEL para ocupar o mesmo cargo, a contar da data desta publicação.
- VI **Exonerar** JOSÉ ANTONO DA SILVA BASSI, do cargo em comissão de Assessor Técnico DAS III (1413), da Secretaria Municipal de Governo, e **Nomear** JOÃO PAULO MENDES DOS SANTOS para ocupar o mesmo cargo, a contar da data desta publicação.
- VII **Nomear** CINTIA RIBEIRO MENDES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico DAS III (2462), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.
- VIII- **Nomear** LARA DOS SANTOS ALVES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico DAS III (2463), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00925/2023

PORTARIA N.º 63 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, RESOLVE:

Dispensar ADRIANA MENDES GOMES, da Função Gratificada de Secretária Escolar da E. M. Jardim Nova Era - Símbolo FG I (0699), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 00926/2023

DESPACHO DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 2021/030732

CESSAR OS EFEITOS da disponibilidade da servidora **ZELIA VERONEZI LOUREDO**, matrícula nº 10/683.896-5, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras – SEINFRA, a contar de 06/02/2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00927/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA GERAL

RESOLUÇÃO PGM Nº 03 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos III E XXXIII, da lei complementar nº12/2005:

Considerando o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 12/2005, o qual determina a promoção na carreira de Procurador do Município, por critério de antiguidade, após o Procurador de Primeira Classe completar oito anos de servico público municipal:

Considerando que os Procuradores Stefano Viana Bousquet, Wanessa Martinez Vargas e Daniel Viegas foram admitidos em 28.01.2015; **RE-SOLVE**:

Art. 1º - Ficam promovidos para o cargo de Procurador de Classe Especial os Procuradores do Município Stefano Viana Bousquet, Wanessa Martinez Vargas e Daniel Viegas a contar de 28.01.2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA **Procurador Geral do Município**

ld. 00928/2023



RESOLUÇÃO PGM Nº 04 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de aprimorar os processos de cobrança e recuperação de créditos tributários e não tributários devidos e não pagos pelos contribuintes;

Considerando que a classificação da recuperabilidade desses créditos é um instrumento importante para esse objetivo;

Considerando que a coleta e o tratamento dos dados e informações necessários para a construção dos critérios de recuperabilidade ainda não foram disponibilizados à Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, retroativamente, o prazo estabelecido na Resolução PGM n.º 18, de 31 de outubro de 2022

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias, a contar da presente resolução, para a publicação dos critérios de recuperabilidade.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA **Procurador Geral do Município**

ld. 00929/2023

EDITAL N° 34PGM/PDA/2023

Notificamos, nos termos do artigo 5°, §3° do Decreto 10.336/14, da inscrição em Dívida Ativa, solicitando o comparecimento na Central de Atendimento para pagamento do débito, sob pena de ajuizamento de execução fiscal.

N° do Pro-	Inscrição	N° da CDA	CPF/ CNPJ
cesso			
2021/004490	62686-4	2023/000155	19.141.180/0001-50
2021/005597	62686-4	2023/000137	03.961.659/0001-00
2020/046379	63005-5	2023/000148	26.147.766/0001-97
2020/046554	62980-4	2023/000147	08.643.112/0001-72
2021/007828	64255-0	2023/004824	06.232.014/0001-17
2021/006274	64574-5	2023/004823	03.195.038/0001-55
2021/006098	64568-1	2023/004822	01.622.369/0001-07
2022/149590	570141	2023/004821	14.972.956/0001-60
2021/003459	62464-1	2023/004820	86.829.249/0001-20
2022/157044	28544-7	2023/004819	60.701.190/2923-93
2020/039852	61885-3	2023/004818	12.822.109/0001-93
2021/004578	63966-4	2023/004817	21.044.819/0001-20
2020/027398	61449-1	2023/004816	21.180.588/0001-82
2021/059429	65703-4	2023/004815	059.027.077-06
2019/167672	12034-1	2023/004814	05.043.325/0001-75
2021/003455	62464-1	2023/004813	86.829.249/0001-20
2021/004556	63958-3	2023/004812	68.808.245/0001-83
2022/1435682	503925	2023/004810	057.471.057-44
		2022/115211	
2021/006609	64365-3	2023/004807	18.687.688/0001-95
2021/003325	64317-3	2023/004808	19.231.339/0001-27
2021/006562	64709-8	2023/004809	39.893.573/0001-27
2021/007724	63048-9	2023/004806	17.933.166/0001-63

2021/004494	63976-1	2023/004805	19.141.180/0001-50
2021/003337	64704-7	2023/004804	11.060.728/0001-25
2021/003785	64691-1	2023/004803	06.055.634/0001-28
2021/003320	64317-3	2023/004802	19.231.339/0001-27
2021/003467	62464-1	2023/004801	86.829.249/0001-20
2021/154323	52172-8	2023/000302	35.823.194/0002-90
2021/012754	561007	2023/000301	172.281.647-33
2013/354899	01230-1	2023/000298	29310414000107
2017/041962	613996	2023/000297	21.101/6807-25
2020/039870	618853	2023/000296	12.822.109/0001-93
2020/027163	121.425.897-23	2023/000295	121.425.897-23
2021/043724	954735	2023/000293	096.899.547-09
2022/071573	143262	2023/000288	036.471.047-01
2020/011149	024772-3	2023/000290	630.915.267-04
		2022/114359	
2021/058221	955574	2023/000285	059.507.097-30
2019/049331	940808	2023/000284	735.190.497-91
2022/008358	955031	2023/000283	000.360.937-50
2022/156330	758309-5	2023/000086	1781.12.928-23
		2022/122470	
2019/035479	608292-1	2023/000281	172.912.757-68
2010/0004/0	000202	2021/034910	172.012.1701 00
2019/001048	44761-7	2023/000280	24.040.785/0001-94
2022/172709	955825-0	2023/004849	542.821.017-68
2022/144173	955348	2023/004848	051.955.667-47
,	955347	2023/004847	
2018/030321	556.004.257-91	2022/113174	556.004.257-91
2022/006852	609330-2	2023/004846	432.668.947-15
2016/050283	604549-9	2023/004844	015.861.227-20
2010/000200	004040	2023/004845	01010011221 20
2022/128752	954985-4	2023/004870	115.789.107-14
2020/009492	61914-1	2023/004864	13.939.841/0001-00
2021/151583	590148-1	2023/004863	299.437.957-00
2021/152487	954427-5	2023/004862	130.336.167-12
2022/230170	06593-5	2023/004860	00.797.914/0001-25
2019/032427	965.113.547-68	2023/004858	965.113.547-68
2022/010414	099.748.457-85	2023/004856	099.748.457-85
2022/013414	096682-7	2023/004855	671.248.607-68
2022/072802	032826-0	2023/004854	437.948.747-49
2022/230805	799227-1	2022/155289	092.602.607-01
2022/230003	133221-1	2021/047610	032.002.007-01
2022/005750	013026-5	2023/004843	585.720.317-15
2020/046653	62644-9	2023/004842	06.901.814/0001-83
2020/046665	62644-9	2023/004841	06.901.814/0001-83
2019/051554	36167-4	2023/004841	15657487000157
	529578-5		091.424.917-70
2022/072754		2023/004830	000.360.937-50
2022/130168	955031 955032	2023/000283 2023/004828	000.300.337-30
2020/046337			19 104 110/0004 00
	38319-8	2023/004825	18.194.119/0001-08
2020/019308	695437-5 64221-1	2023/004836	649.299.147-87 30.902.374/0001-63
2021/012000	1 04441-1	2023/004837	30.802.374/0001-03
2021/013000		2022/004020	072 422 077 42
2021/013000 2020/030299	613098	2023/004838	073.422.977-12
2020/030299	613098 613102	2023/004839	
2020/030299 2021/003469	613098 613102 62464-1	2023/004839 2023/000063	86.829.249/0001-20
2020/030299 2021/003469 2021/003299	613098 613102 62464-1 64429-3	2023/004839 2023/000063 2023/000112	86.829.249/0001-20 29.083.466/0001-80
2020/030299 2021/003469 2021/003299 2021/004570	613098 613102 62464-1 64429-3 63966-4	2023/004839 2023/000063 2023/000112 2023/000114	86.829.249/0001-20 29.083.466/0001-80 21.044.819/0001-20
2020/030299 2021/003469 2021/003299	613098 613102 62464-1 64429-3	2023/004839 2023/000063 2023/000112	86.829.249/0001-20 29.083.466/0001-80

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA **Procurador Geral do Município**

ld. 00930/2023



ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N.º 128, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/017729. RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora DENISETE ROSI-LENE GALDINO DE PAIVA, matrícula n.º 10/694352-6, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 01(um) ano e 301 (trezentos e um) dias, compreendidos entre o período de 08/04/1998 à 02/02/2000, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00931/2023

PORTARIA SEMAT Nº 129, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2022/243884, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora RENATA DE OLIVEIRA ALVES REIS, matrícula nº 10/696.217-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 13/02/2023 e término em 12/02/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00932/2023

PORTARIA SEMAT Nº 130, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Rosana Borges da Silva da Costa, matrícula nº 13/715.248-1, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2023/014503, a contar de 12/11/2022.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00933/2023

PORTARIA SEMAT Nº 131, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992,

CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN- QUENIO
2022/129701	Susi Máximo Da Costa	10/710.807 -9	SEMUS	06/03/202 3 à 05/06/202 3	2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00934/2023

PORTARIA SEMAT Nº 132, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processo adm. nº 2018/030749, RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria SEMAT n° 078 de 27 de Janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 30 de Janeiro de 2023, o nome da servidora **VALDINEIA DE CASTRO ASSIS SILVA**, matrícula n° 10/696.536-2, lotada na SEMED.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00935/2023

PORTARIA SEMAT Nº 133, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/000829, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora PRISCILA GOMES ROSAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 10/708.716-6, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 20/03/2023 e término em 19/03/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00936/2023



PORTARIA SEMAT N° 134, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/000125, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora ELISABETH CRISTINA DOS SANTOS LOUREIRO DA COSTA, matrícula nº 10/696.778-0, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 17/02/2023 e término em 16/02/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00937/2023

PORTARIA SEMAT Nº 135, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021 e

CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar nº 2022/003884, instaurado pela Portaria nº 589/SEMAT/2022, publicada no D.O. Digital de 09 de Junho de 2022 para apurar possível abandono de cargo público se deu de forma regular e transparente, obedecendo fielmente os dispositivos legais pertinentes, inclusive a observância do princípio do contraditório, assegurando ao servidor envolvido a ampla defesa.

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 43 à 51 do processo administrativo nº 2022/003884 e, em consequência,

DEMITIR a servidora ISABELA OLIVEIRA DOS SANTOS MARIA, matrícula nº 10/712.644-4, do cargo de Professor I, lotada na SEMED, de acordo com o disposto no artigo 110, inciso II, por ter transgredido o previsto no artigo 94, X, ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00938/2023

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 1279, de 28 de Novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 29 de Novembro de 2022, que exonerou, à pedido, a servidora Izadora Lebtag Meira, matrícula nº 10/711.614-8, lotada na SEMED:

Onde se lê: Processo nº: 2022/248962

Leia-se: Processo nº: 2022/221676

Nova Iguaçu, 14 de Fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00939/2023

EDUCAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO №: 2022/257159 TERMO DE COLABORAÇÃO № 011/SEMED/2019. PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: AGOSTO E SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LÁZARO E OXUM.**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/SEMED/2019.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00940/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/015054

TOMADORADE ADIANTAMENTO: MARSELLI MARQUES DE BRITO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAMPO ALEGRE

PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO A REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARSELLI MARQUES DE BRITO, matrícula Nº 11/693.525-8 da unidade escolar E.M. CAMPO ALEGRE. Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00941/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/015252

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ILZA HELENA SOARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. COMPACTOR

PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a pres-



tação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ILZA HE-LÉNA SOARES, matrícula nº 11/693.527-4, da unidade escolar E.M. COMPACTOR. Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00942/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/015440

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANO GOMES SOARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO

PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ADRIANO GOMES SOARES**, matrícula nº 11/712.985-1, da unidade escolar **E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00943/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/013449

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDRE LUIS DE ABREU OLIVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ORESTES BERNARDO CABRAL

PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador ANDRE LUIS DE ABREU OLIVEIRA, matrícula nº 11/702.340-1, da unidade escolar E.M. ORESTES BERNARDO CABRAL. Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00944/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/014729

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALICE COUTO

PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal $n^{\rm o}$ 4808/ 2018, no Decreto Municipal $n^{\rm o}$

12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO A REGULARI-DADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA, matrícula N° 11/690.893-3 da unidade escolar E.M. ALICE COUTO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de fevereiro 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00945/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/014756

TOMADORADE ADIANTAMENTO: ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA

MACIEL

UNIDADE ESCOLAR: E.M. AYRTON SENNA

PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARI-DADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL**, **matrícula Nº 11/698.962-8** da unidade escolar **E.M. AYRTON SENNA. Publique-se**,

Nova Iguacu, 08 de fevereiro de 2022

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00946/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/015111

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIÂNGELA DA CONCEIÇÃO SO-

ARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. MARCIO CAULINO SOARES

PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARIÂNGELA DA CONCEIÇÃO SOARES, matrícula nº 11/690.845-3, da unidade escolar E.M. PROF. MARCIO CAULINO SOARES. Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00947/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/000469

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FLAVIA VALERIA GOMES CAMPOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. SÃO BENEDITO

PERIODO: DEZEMBRO DE 2023



Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO REGULARIDADE COM RESSALVA a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, Flávia Valeria Gomes Campos, matrícula nº 11/706.374-6, da unidade escolar E.M.E.I. São Benedito. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00948/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS N° 08 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da ADESÃO À ATA 069-B, DAMARC'S COMERCIO LTDA, cujo objeto é o fornecimento de material de expediente. Processo Administrativo nº: 2023/002024.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Aline Martins Gonçalves - matrícula n° 11/712.119-7; Geordelina de Almeida Feital - matrícula n° 60/727.420-2; Louise de Almeida Fernandes - matrícula n° 60/728.157-9.

Suplente;

Samantha Nazareth Duarte - matrícula nº 11/712.064-5.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 00949/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2022 SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE - CENTRO SOCIAL SÃO VICENTE

Processo nº: 2022/273698 – Período da Prest. de Contas: 26/09/2022 à 25/11/2022 (09ª e 10ª parcela)

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE – CENTRO SOCIAL SÃO VICENTE, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2022, cujo objeto é a estruturação da rede de serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.

Nova Iguaçu, 13 de fevereiro de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora do FMAS

ld. 00950/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2019

Termo Aditivo nº 003

CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU - CASA DA

SOLIDARIEDADE

Processo n°: 2023/001815 – Período da Prest. de Contas: 02/11/2022 à 01/01/2023 (2ª parcela)

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU – CASA DA SOLIDA-RIEDADE, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2019, Termo Aditivo nº 002, cujo objeto é a implementação do Núcleo de Expansão do Serviço de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua.

Nova Iguaçu, 13 de fevereiro de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora do FMAS

ld. 00951/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2021 Casa do Menor São Miguel Arcanjo – Casa Renascer

Processo nº: 2022/174431 - Período da Prestação de Contas: 11/11/2021 a 10/06/2022.

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 11.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO – CASA RENASCER, referente ao remanejamento de recursos, devidamente autorizado no processo administrativo nº 2021/037243, sem alteração do valor global inicialmente proposto na parceria do Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2021



Emenda Parlamentar, cujo objeto é o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora do FMAS

ld. 00952/2023

LISTAGEM NOMINAL SUPLEMENTAR DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – FEVEREIRO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.809/2006, Lei Municipal nº 4.334/2013 e Decreto Municipal nº 7.590/2016, torna pública a relação dos 27 (vinte e sete) beneficiários do Programa Aluguel Social do mês de fevereiro de 2023

2023			
	Nome	CPF	VALOR
1.	Adolfo Filho Trigo	009.376.347-60	R\$ 450,00
2.	Guaraci Raquel dos Santos	460.897.997-34	R\$ 450,00
3.	lara Benedicto de Oliveira Souza	697.700.427-49	R\$ 450,00
4.	Rosangela Vicente da Silva	122.022.147-39	R\$ 450,00
5.	Paulino Pinheiro Vieira	126.945.907-48	R\$ 450,00
6.	Valderiano Matias da Silva	454.323.173-20	R\$ 450,00
7.	Vallesca Sousa e Silva	168.969.217-06	R\$ 450,00
8.	Maria do Socorro da Silva Patrolino	443.888.701-10	R\$ 450,00
9.	Suênia Oliveira Batista	106.518.234-12	R\$ 450,00
10.	Herondina Carvalho Cezrio	333-649.907-00	R\$ 450,00
11.	Naiure Silva de Jesus	54.601.737-28	R\$ 450,00
12.	Darcy Domingos Rosa	512.676.327-04	R\$ 450,00
13.	Joel da Silva Sampaio	070.743.637-07	R\$ 450,00
14.	Maria Aparecida Chaves Soares	091.938.487-06	R\$ 450,00
15.	Rodolfo Nilton da Silva Ferreira	089.590.547-71	R\$ 450,00
16.	Rosangela Sigolo Gusman	019.465.127-45	R\$ 450,00
17.	Stefani Gomes de Aquino	111.427.987-04	R\$ 450,00
18.	Marcia Cardoso Batista	013.079.777-40	R\$ 450,00
19.	Caroline Alves Porto	168.288.197-05	R\$ 450,00
20.	Daiana de Menezes Costa	176.643.457-66	R\$ 450,00

21.	Thais de Souza Carvalho	189.321.457-50	R\$ 450,00
22.	Lucia Esteves dos Santos Pinto	103.526.907-47	R\$ 450,00
23.	Raquel Vicente da Silva	133.003.307-85	R\$ 450,00
24.	Maria das Graças Pereira de Melo	065.820.197-24	R\$ 450,00
25.	Maria Regina da Silva	684.207.907-10	R\$ 450,00
26.	Marcia Vianna	876.160.177-20	R\$ 450,00
27.	Larissa do Carmo Vianna	162.071.057-96	R\$ 450,00

ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

ld. 00953/2023

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. TRABALHO E TURISMO

PORTARIA SEMDETTUR Nº 02 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1 - Instituir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/SEMDETTUR/2023, que tem como objeto a parceria para oferta de cursos de qualificação profissional a alunos enquadrados no programa de gratuidade regimental da Firjan SENAI.

Art. 2º - A referida Portaria passa a vigorar com a seguinte redação:

RAFAEL HEBER QUILINO AVILA - Matrícula 60/725491-5 MARCELO NATALE MALVEZZI - Matrícula 60/719.647-0 DANIELLE DIAS CORRÊA - Matrícula 60/723049-3 SUPLENTE

DEBORA ZILIO COUTINHO - Matricula 60/719.609-0

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIO PEREIRA LOPES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR

ld. 00954/2023

SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEMSERP N° 003 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.,RE-SOLVE:



Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-B/CPL/2022, firmadas nos autos do Processo nº 2021/058.346, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ – TAMPÃO E GRELHA (ITENS 5, 6, 7), com a empresa ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Jamile Maciel da Silva – Matrícula nº 60/704.695-6 Filipe Pires Marques – Matrícula nº 60/722.497-5 Tatiana Cordeiro Viana – Matrícula nº 60/728.075-3

Suplente: Erasto de Freitas Tinoco - Matrícula nº 20/666.557-4

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 13 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 00955/2023

TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA CADEP/002/2023

Na sessão realizada no dia 27 de janeiro de 2023, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/000013/2023	PMNI/000038/2023	PMNI/000053/2023	PMNI/000055/2023
PMNI/000057/2023	PMNI/000058/2023	PMNI/000059/2023	PMNI/000060/2023
PMNI/000063/2023	PMNI/000064/2023	PMNI/000065/2023	PMNI/000066/2023
PMNI/000070/2023	PMNI/000072/2023	PMNI/000073/2023	PMNI/000075/2023
PMNI/000077/2023	PMNI/000078/2023	PMNI/000092/2023	PMNI/000094/2023
PMNI/000095/2023	PMNI/000096/2023	PMNI/000099/2023	PMNI/000102/2023
PMNI/000104/2023	PMNI/000107/2023	PMNI/000108/2023	PMNI/000111/2023
	PMNI/000116/2023	PMNI/000117/2023	PMNI/000118/2023
PMNI/000131/2023	PMNI/000134/2023	PMNI/000135/2023	PMNI/000143/2023
PMNI/000150/2023	PMNI/000151/2023	PMNI/000152/2023	PMNI/000154/2023
PMNI/000155/2023	PMNI/000160/2023	PMNI/000161/2023	PMNI/000171/2023
PMNI/000172/2023	PMNI/000178/2023	PMNI/000183/2023	PMNI/000184/2023
PMNI/000185/2023	PMNI/000202/2023	PMNI/000221/2023	PMNI/000222/2023
PMNI/000223/2023	PMNI/000224/2023	PMNI/000225/2023	PMNI/000157/2023

Foram julgados PROCEDENTES, os seguintes processos:

PMNI/000067	7/2023 PN	/INI/000068/2023	PMNI/000069/2023	PMNI/000074/2023
PMNI/000113	3/2023 PN	/INI/000138/2023	PMNI/000146/2023	

Sessão descrita em Ata de Folha 002/2023 DIOGO DA CRUZ PINHEIRO- Membro Efetivo - CADEP ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL- Membro Efetivo - CADEP ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 27 de janeiro de 2023

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CADEP

ld. 00956/2023

DECISÕES DA CADEP/003/2023

Na sessão realizada no dia 09 de Fevereiro de 2023, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/002744/2022	PMNI/000149/2023	PMNI/000179/2023	PMNI/000190/2023
PMNI/000217/2023	PMNI/000234/2023	PMNI/000235/2023	PMNI/000240/2023
PMNI/000242/2023	PMNI/000244/2023	PMNI/000245/2023	PMNI/000246/2023
PMNI/000251/2023	PMNI/000252/2023	PMNI/000254/2023	PMNI/000255/2023
PMNI/000256/2023	PMNI/000258/2023	PMNI/000262/2023	PMNI/000263/2023
PMNI/000270/2023	PMNI/000271/2023	PMNI/000272/2023	PMNI/000321/2023
PMNI/000275/2023	PMNI/000276/2023	PMNI/000277/2023	PMNI/000278/2023
PMNI/000280/2023	PMNI/000281/2023	PMNI/000284/2023	PMNI/000286/2023
PMNI/000289/2023	PMNI/000291/2023	PMNI/000292/2023	PMNI/000295/2023
PMNI/000299/2023			

Foram julgados PROCEDENTES, os seguintes processos:

PMNI/000243/2023	PMNI/000257/2023	PMNI/000290/2023	PMNI/000293/2023
PMNI/000296/2023	PMNI/000297/2023		

Sessão descrita em Ata de Folha 003/2023

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO- Membro Efetivo - CADEP ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL- Membro Efetivo - CADEP ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 09 de Fevereiro de 2023

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CADEP

ld. 00957/2023

CULTURA

PORTARIA SEMCULT № 005 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto Municipal nº 8.106 de 17 de junho de 2018:

RESOLVE:

Art. 1ºSubstituir na portaria 001 de 11 de fevereiro de 2019 servidor Augusto do Carmo Vargas Junior, mat. 60/716.507-9



Art. 2° -DESIGNAR o servidor Rogerio Cecilio da Costa, Subsecretário de Ação Cultural, matrícula, 60/695.559-5 para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, concedida especialmente para necessidades inerentes à pontualidade quanto as ações e atividades institucionais da Secretaria Municipal de Cultura.

Art.3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu 14 de Fevereiro de 2023

ROGÉRIO CECÍLIO DA COSTA Subsecretário Municipal de Cultura Respondendo interinamente através da portaria Nº 40 de 07 de fevereiro de 2023

ld. 00958/2023

PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, convoca os beneficiários abaixo relacionados, a comparecerem no endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação deste Edital para tomar ciência nos processos referidos abaixo:

Matrícula nº	Nome	Processo nº
7008733	EDIO DAMIÃO GUIMARÃES	2022/04/307
7067598	NILZA DE ABREU CAMPOS	2023/02/124
	MAUD GISELE SILVA	2021/12/1196

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023. MARIA ROSANGELA N. S.ROSA Gerente da Div. de Benefícios Previdenciários Mat.: 10/100.010-8 PREVINI

ld. 00959/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, convoca os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente para ciência nos respectivos processos ou requerimentos, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação.

Matricula nº	Nome	Processo n⁰
6734875	EDSON DAVID DE CASTRO	2017/02/93

MARIA ROSANGELA N. S.ROSA Gerente da Div. de Benefícios Previdenciários Mat.: 10/100.010-8 PREVINI

ld. 00960/2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 041/2023

Ref. Processo n.: 2022/11/1079 Contrato no. 003A/PREVINI/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME ESPE-CIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa: LIC IND. E COM. DE VASSOURAS E ART. DIV. LTDA.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

- 2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1 Gestor (a) do contrato: Pedro Henrique Braga Miranda, Gerente da Unidade de Patrimônio, matrícula 60/200.073-3;
- 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;
- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- 3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;
- 3.1 Fiscal do contrato: Alessandra de Moraes Kohler, Assistente Social, matrícula 10/100011-5;
- 3.2 Fiscal do contrato: João Pedro Bueno Rostirolle Ramalho, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200052-1;
- Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de



que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5.Notifique-se.

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente – PREVINI

ld. 00961/2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 042/2023

Ref. Processo n.: 2022/11/1079 Contrato nº. 003B/PREVINI/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME ESPE-

CIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art.67,da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº8.360 de 29 de Maio de 2009.

- 2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1 Gestor (a) do contrato: Pedro Henrique Braga Miranda, Gerente da Unidade de Patrimônio, matrícula 60/200.073-3;
- 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;
- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida:
- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- 3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;
- 3.1 Fiscal do contrato: Alessandra de Moraes Kohler, Assistente Social, matrícula 10/100011-5;
- 3.2 Fiscal do contrato: João Pedro Bueno Rostirolle Ramalho, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200052-1;

4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5.Notifique-se.

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente – PREVINI

ld. 00962/2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 043/2023

Ref. Processo n.: 2022/11/1079 Contrato nº. 003C/PREVINI/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME ESPE-CIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa: SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

- 2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1 Gestor (a) do contrato: Pedro Henrique Braga Miranda, Gerente da Unidade de Patrimônio, matrícula 60/200.073-3;
- 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;
- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- 3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;
- 3.1 Fiscal do contrato: Alessandra de Moraes Kohler, Assistente Social, matrícula 10/100011-5:



- 3.2 Fiscal do contrato: João Pedro Bueno Rostirolle Ramalho, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200052-1;
- 4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- 5.Notifique-se.

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente – PREVINI

ld. 00963/2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 044/2023

Ref. Processo n.: 2022/11/1079 Contrato nº. 003D/PREVINI/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME ESPE-

CIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

 ${\tt Empresa: BENEDES \ SOARES \ BATISTA.}$

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art.67,da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº8.360 de 29 de Maio de 2009.

- 2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1 Gestor (a) do contrato: Pedro Henrique Braga Miranda, Gerente da Unidade de Patrimônio, matrícula 60/200.073-3;
- 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;
- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- 3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;

- 3.1 Fiscal do contrato: Alessandra de Moraes Kohler, Assistente Social, matrícula 10/100011-5:
- 3.2 Fiscal do contrato: João Pedro Bueno Rostirolle Ramalho, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200052-1;
- 4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- 5.Notifique-se.

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente – PREVINI

ld. 00964/2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 045/2023

Ref. Processo n.: 2022/11/1079 Contrato nº. 003E/PREVINI/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME ESPE-CIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa: ALNETO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

- 2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1 Gestor (a) do contrato: Pedro Henrique Braga Miranda, Gerente da Unidade de Patrimônio, matrícula 60/200.073-3;
- 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;
- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida:
- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.



- 3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;
- 3.1 Fiscal do contrato: Alessandra de Moraes Kohler, Assistente Social, matrícula 10/100011-5:
- 3.2 Fiscal do contrato: João Pedro Bueno Rostirolle Ramalho, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200052-1:
- 4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente – PREVINI

ld. 00965/2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 046/2023

Ref. Processo n.: 2022/11/1079 Contrato nº. 003F/PREVINI/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME ESPE-

CIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa: LG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art.67,da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº8.360 de 29 de Maio de 2009

- 2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1 Gestor (a) do contrato: Pedro Henrique Braga Miranda, Gerente da Unidade de Patrimônio, matrícula 60/200.073-3;
- 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;
- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- 3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;
- 3.1 Fiscal do contrato: Alessandra de Moraes Kohler, Assistente Social, matrícula 10/100011-5;
- 3.2 Fiscal do contrato: João Pedro Bueno Rostirolle Ramalho, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200052-1;
- 4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- 5.Notifique-se.

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente – PREVINI

ld. 00966/2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 047/2023

Ref. Processo n.: 2022/11/1079 Contrato no. 003G/PREVINI/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME ESPE-

CIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa: ALAG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

- 2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1 Gestor (a) do contrato: Pedro Henrique Braga Miranda, Gerente da Unidade de Patrimônio, matrícula 60/200.073-3;
- 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;
- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;



- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- 3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;
- 3.1 Fiscal do contrato: Alessandra de Moraes Kohler, Assistente Social, matrícula 10/100011-5:
- 3.2 Fiscal do contrato: João Pedro Bueno Rostirolle Ramalho, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200052-1;
- 4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- 5.Notifique-se.

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente – PREVINI

ld. 00967/2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 048/2023

Ref. Processo n.: 2022/11/1079 Contrato nº. 003H/PREVINI/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME ESPE-CIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa: PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art.67,da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº8.360 de 29 de Maio de 2009.

- 2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1 Gestor (a) do contrato: Pedro Henrique Braga Miranda, Gerente da Unidade de Patrimônio. matrícula 60/200.073-3:
- 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;
- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a

deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- 3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato:
- 3.1 Fiscal do contrato: Alessandra de Moraes Kohler, Assistente Social, matrícula 10/100011-5:
- 3.2 Fiscal do contrato: João Pedro Bueno Rostirolle Ramalho, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200052-1;
- 4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- 5.Notifique-se.

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente – PREVINI

ld. 00968/2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 049/2023

Ref. Processo n.: 2022/11/1079 Contrato nº. 003I/PREVINI/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME ESPE-CIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa: WAGNER RODRIGUES.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

- 2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1 Gestor (a) do contrato: Pedro Henrique Braga Miranda, Gerente da Unidade de Patrimônio, matrícula 60/200.073-3;
- 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;



- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- 3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;
- 3.1 Fiscal do contrato: Alessandra de Moraes Kohler, Assistente Social, matrícula 10/100011-5:
- 3.2 Fiscal do contrato: João Pedro Bueno Rostirolle Ramalho, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200052-1:
- 4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- 5.Notifique-se.

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente – PREVINI

ld. 00969/2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO - 050/2023

Ref. Processo n.: 2022/11/1079 Contrato nº. 003J/PREVINI/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME ESPE-CIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa: ROSANA CRISTINA TORRES MACEDO.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art.67,da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº8.360 de 29 de Maio de 2009.

- 2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1 Gestor (a) do contrato: Pedro Henrique Braga Miranda, Gerente da Unidade de Patrimônio, matrícula 60/200.073-3;
- 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.

- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;
- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- 3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;
- 3.1 Fiscal do contrato: Alessandra de Moraes Kohler, Assistente Social, matrícula 10/100011-5:
- 3.2 Fiscal do contrato: João Pedro Bueno Rostirolle Ramalho, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200052-1;
- 4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5.Notifique-se.

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente – PREVINI

ld. 00970/2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 051/2023

Ref. Processo n.: 2022/11/1079 Contrato nº. 003K/PREVINI/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME ESPE-CIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa: PAPER INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

- 2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1 Gestor (a) do contrato: Pedro Henrique Braga Miranda, Gerente da Unidade de Patrimônio, matrícula 60/200.073-3;



- 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;
- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- 3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;
- 3.1 Fiscal do contrato: Alessandra de Moraes Kohler, Assistente Social, matrícula 10/100011-5:
- 3.2 Fiscal do contrato: João Pedro Bueno Rostirolle Ramalho, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200052-1;
- 4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- 5.Notifique-se.

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO **Diretora Presidente** – PREVINI

ld. 00971/2023

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 005/CPL/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ININTERRUPTA, NOBREAK, COM POTÊNCIA DE 20KVA, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 21/02/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12

FONTE DE RECURSO: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 00648/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/027.368, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DESIGNADO PELA PORTARIA № 021/2023 – D.O DIGITAL EM25/01/2023

ld. 00972/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/027.368

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 005/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TRANSFER SERVIÇOS DE

ENERGIA EIRELI.

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/021.207

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/CPL/SEMUS/2022

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO № 038/CPL/SEMUS/2022, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento POR LOTE, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal



6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e do Decreto Municipal n.º 11.196/2018 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DO HGNI, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, ONDE SE ESTIMA O QUANTITATIVO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII DO EDITAI, em favor das empresariais:

- MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.956.455/0001-00, para os lotes 04 e 07, no valor total de R\$ 511.542,72 (quinhentos e onze mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).
- PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.050.260/0001-95, para os lotes 01, 02, 03, 05, 06, 09 e 10, no valor total de R\$ 8.775.192,36 (oito milhões setecentos e setenta e cinco mil cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

Foi declarado fracassado o lote: 08

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 9.286.735,08 (nove milhões duzentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 00973/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 006/CPL/SEMUS/2023

PROCESSO: 2022/005211

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

 EDITAL A PARTIR DE:
 28/02/2023

 REALIZAÇÃO:
 10/03/2023

HORA: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-

ZADA PARÁ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUOS DE PORTARIA/CONTROLE DE ACESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS

ANEXOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO -

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN

Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFE-

RIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.COMPRASGOVERNA-MENTAIS.GOV.BR E NO PORTAL DA TRANS-PARÊNCIA DO MUNICÍPIO: HTTPS://PMNO-VAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR:8443/PMNOVAI-

GUACU/GEOSIAP/SIAPEGOV/FINAN-CEIRO/_APPS/SUPRIMENTOS/SUP_CON-

SULTA_LICITACOES.PHP

NOVA IGUAÇU, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO PREGOEIRO CPL/SEMUS

ld. 00974/2023

SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2019/033.410

TERMO DE APOSTILAMENTO: 002

CONTRATO: 023/CPL/2020

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO **A**O CONTRATO № 023/CPL/2020, VISANDO REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL EM R\$ 378.604,74 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), PARTIR DE 24/03/2022, EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO CONSTANTE DO PARÁGRAFO QUARTO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES

DO $\S8^{\circ}$ DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

NOVA IGUAÇU, 10 DE FEVEREIRO 2023.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ld. 00975/2023



CODENI

EXTRATO CONTRATO № 02/CODENI/2023

PROCESSO: 848/CODENI/2022
CONTRATO Nº: 02/CODENI/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

AÇU - CODENI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS FUNCIONÁRIOS PLANTONISTAS DA CODENI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, destinado a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Igu-

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

VALOR: R\$38.880,00 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA

REAIS)

CONTRATADA: MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SE-

RIÇOS LTDA - CNPJ 04.375.510/0001-02

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.5020.2039

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.07

DATA DE ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2023

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

ld. 00976/2023

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 02/CODENI/2022

PROCESSO: 1.023/CODENI/2022
CONTRATO Nº: 02/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

AÇU - CODENI

OBJETO:PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA a contar de 07 de fevereiro de 2023, com término previsto para 06 de fevereiro de 2024, para a prestação de serviços de gerenciamento de combustíveis em toda a frota de veículos da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI, próprios, cedidos e locados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado com a logomarca da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, comprendendo a distribuição de ETANOL, GASOLINA COMUM e DIESEL S10, nos termos da legislação vigente, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

PRAZO: A CONTAR DE 07/02/2023 até 06/02/2024

VALOR: R\$570.961,44 (QUINHENTOS E SETENTA MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ

- 00.604.122/0001-97

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.5022.2039

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.99.00

NOTA DE EMPENHO:097/2023

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2023

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

ld. 00977/2023